



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 07 de março de 1989.

A T A Nº 2108/89.

Aos sete dias do mês de março de 1989, às 19:30 horas, reuni-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDS - Vereador Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio, Leão Londres Rodrigues da Silva e Luiz Cláudio Leindecker; DO PDT - Dorvely Subtil Baoboza, Davi de Oliveira Corrêa, Idelberto Tailor Souza Machado e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Damos início então a abertura à sessão extraordinária convocada para o dia de hoje para discussão e votação do veto apostado ao Projeto de Lei nº 853, do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de Vinte e seis mil cruzados, tendo como recurso o superávit financeiro verificado no exercício de 1988. Solicto ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida chamada.

Ó R D E M D O D I A.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Pediria ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura do Ofício nº 085/89, do Executivo Municipal que consta o veto ao Projeto de Lei nº 853, do Legislativo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida Leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Nós queremos registrar a presença na nossa assistência do Diretor Administrativo da CRM, Dr. Luiz Antônio Krumel, do Luiz Florisbal, 2º suplente da Bancada do PDS, e também do Filipe Garcia, Gerente da Rádio Sobral e do nosso amigo Paulo Martins Lopes. Eu coloco primeiramente em discussão o regime de urgência da discussão e votação do presente veto, dispensando pareceres de Comissões, das Comissões Técnicas da Casa. Em discussão apenas o regime de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Nós vamos agora proceder a Leitura da posição da mesa ante uma consulta feita a Diretoria da casa em que a mesa manifesta a posição a cerca do veto apostado pelo Sr. Prefeito e que vamos proceder a Leitura para que os Vereadores reflitam e cada um livremente decida qual a posição que devam tomar. O parecer foi emitido pelo Dr. Hugo Resende Guimarães. Fundamentam o veto. (Procede referida Leitura). Este é o posicionamento da mesa calcado na posição do parecer há pouco lido. Então nós vamos agora nesse próximo espaço abrir a discussão para discussão do veto. Encontra-se aberto o espaço para que os Vereadores que desejarem discutir o veto. Informando a mesa se acolhido o veto...



2108-89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

... terá o Sr. Prefeito que remeter outro Projeto tendo a Casa três dias para convocar a sessão extraordinária assim que chegar o projeto e o Prefeito terá mais 15 dias para apreciar o projeto, rejeitar, vetar ou sancionar e depois o Legislativo ainda terá mais 45 dias para apreciar essa posição final e se o veto for rejeitado a casa vai num Ofício que acompanhará a rejeição do veto, promulgado o projeto nós vamos num ofício pedir ao Prefeito que em 24 horas deposite os valores devido ao Poder Legislativo, por força da Lei se por ventura for aprovado. Está em discussão o referido Projeto. A mesa busca defender o Poder Legislativo no seu entender que nesta matéria para a sua sobrevivência, sua soberania, sua independência deva estar no mesmo nível sem apadrinhamento, sem depender do Executivo para a sua sobrevivência, respeitando todavia as opiniões contrárias dos colegas Vereadores. Com a palavra a Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Eu acho, Sr. Presidente e nobres Vereadores, que nós estamos vivendo neste País uma nova fase. A Constituição Brasileira foi aprovada em 05 de outubro de 1988 e deu ao Poder Legislativo, para os Poderes Legislativos de todo o Brasil aquilo que os Vereadores pediam a muito tempo, uma soberania nas suas atribuições para que pudessem governar juntos com o Executivo. Nós sabemos que diante da Constituição agora a nossa responsabilidade é muito maior, porque nós somos também responsáveis pelo que o Prefeito fizer ou deixar de fazer. E quando nós vemos aqui um projeto de origem do Legislativo que levou o Legislativo a tomar a providência de fazer um projeto nestes termos foi a omissão do Executivo, porque esta Casa na pessoa do nosso Presidente encaminhou um ofício para o Sr. Prefeito Municipal solicitando que ele encaminhasse de forma, pelo Executivo um Projeto de Lei com o crédito suplementar que esta Casa necessitaria e o Sr. Prefeito expirando o prazo da elaboração das folhas de pagamento não respondem o ofício como de costume nós tínhamos aqui nesta casa sempre acontecido, porque nos 12 anos tanto dentro da Administração do Sr. Ruy Saraiva e também do Sr. Rubem Carvalho, da qual com muita honra eu fiz parte desta Câmara, nunca aconteceu que este fato chegasse a tal ponto, porque sempre que a Câmara solicitava para o Sr. Prefeito encaminhar crédito suplementar para as folhas de pagamento ou para qualquer outro gasto que o Legislativo necessitava assim sem questionar o Sr. Prefeito encaminhava. Então nós aceitando que o parecer aqui colocando tanto da SURBAM como DPM trazem algumas evidências que por nós são contestadas e, inclusive, no parecer do Diretor geral desta Casa, já lido pelo nosso Presidente. Nós sabemos que muitas pessoas, muitos advogados neste País estão questionando a aplicabilidade imediata da Constituição. Ora, nós Legisladores não podemos questionar a aplicabilidade da Constituição, a Constituição começou a vigorar em 05 de outubro e é por isso que eu acho que nós devemos derrubar o veto, vamos nos dar as mãos e mostrar que nós não temos medo, nós estamos aqui para exercer o nosso papel de Vereador e não para ser vaquinha de presépio de Prefeito de qualquer que seja, nós não temos medo da comunidade, nós podemos continuar olhando olho a olho de cada eleitor nosso, de cada pessoa da comunidade, somos responsáveis por aquilo que fazemos e aquilo que deixamos de fazer e não vamos votar com medo de Prefeito, nós queremos votar de acordo com aquilo que é certo. Senhores Vereadores, vamos mostrar que nós precisamos ser valorizados, nós queremos dar as mãos para o Prefeito, nós queremos continuar ajudando o Sr. Prefeito a administrar o Município, mas não podemos aceitar um Legislativo desvalorizado. E é isso.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Com a palavra o Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Sr. Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos dão a honra com a sua presença nessa noite. Nós estamos aqui nessa noite para apreciar o voto do Sr....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

Prefeito sobre um projeto de origem do Legislativo. Então, meu Presidente e meus colegas, eu acho que é hora dos Vereadores tomarem consciência e é um momento de reflexão para nós que estamos entrando num novo mandato Legislativo dentro das novas prerrogativas que a Carta Constitucional tem nos dado. O Sr. Prefeito quando tomou aqui disse que gostaria de manter um bom entendimento ou um bom diálogo com o Legislativo. Muito bem. Eu acho, eu falo pela Bancada do PMDB apesar de não ser o Líder, mas eu acho que a Bancada do PMDB e tenho certeza que a Bancada do PDS também tem interesse que esse diálogo seja mantido e que esse diálogo continue para melhor resolver os problemas da nossa comunidade. Mas vejam os Senhores o desinteresse do Sr. Prefeito quando o Legislativo envia um ofício solicitando que faça a remessa dessa verba para que possa continuar os trabalhos Legislativos não só para pagamento dos Vereadores e para pagamento dos funcionários e para aquisição de material de consumo da Câmara, o Sr. Prefeito simplesmente não deu importância, ignorou. Então o Legislativo diante da nova Carta Constitucional e do artigo 165 da Carta Constitucional, como está escrito aqui, tomou a iniciativa de elaborar um projeto próprio, porque entende que é o seu direito e é o seu dever. Como se isso não bastasse, Senhores Vereadores, vai o projeto aprovado pela maioria dos Vereadores, por seis votos a quatro aqui na Câmara o Sr. Prefeito veta, então vejam, vejam o despreparo, o despreparo desse Prefeito que assumiu no dia 01 de janeiro de 1989. Então ele propõe que haja um diálogo entre Executivo e Legislativo e ele mesmo começa a criar um impasse e querer fazer dos Vereadores os seus mandaletes ou seus filhinhos, como foi falado na Rádio por alguns dos seus assessores que despareadamente foram falar dos Vereadores na Rádio, e ficamos nós aqui se reunindo todos os dias para apreciar o veto ou discutir o veto do Sr. Prefeito. Então eu acho, eu acho meus companheiros, meus colegas Vereadores de todas as Bancadas, que nós devemos tomar consciência, tomar posição das nossas responsabilidades, dos nossos deveres com o nosso povo que nos elegeu. Eu acho que esse veto deve ser derubado hoje e quem sabe até pela maioria ou pela totalidade dos Vereadores aqui diante da nova consciência que a Carta Constitucional do Brasil tem nos dado. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Continua aberto o prazo para a discussão do veto. Como nenhum Vereador mais deseja discutir nós vamos proceder então a votação do projeto. Pelo nosso Regimento Interno nos manda nesse caso proceder a votação secreta e nós como fiéis cumpridores da Lei nós vamos então proceder a votação pelo escrutínio secreto. Com a palavra o Vereador Dorvely Subtil Barboza.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Eu não ia discutir o veto...

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Vereador, questão de ordem. A fase de discussão encerrou, eu achei que fosse questão de ordem.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- É sobre a discussão e eu espero que o Presidente seja democrático.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Democrático eu fui, abri o espaço para discussão...

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Eu estava levantando o dedo e o Presidente não olhou para minha pessoa...

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Vereador, eu encerrei o prazo...

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Eu peço que o Presidente seja democrático.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Vereador, eu abri democraticamente o espaço para discussão do projeto e esteve por tempo e eu...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

... perguntei se alguém queria discutir...

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA-Eu estava fazendo sinal e o Presidente não me olhou...

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- O Senhor não se inscreveu...

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- O Secretário da mesa não quer que olhe, eu quero deixar registrado até porque...

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- O Senhor não se inscreveu...

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Talvez vá para a justiça isso aí, dizer o seguinte...

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Vereador, eu não quero lhe chamar atenção, eu queria que haja respeito e ordem na Casa, o Senhor não detém a palavra... (Por determinação do Sr. Presidente foi retirada da Ata a manifestação do Vereador Dorvely Subtil Barboza).

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Eu peço que seja suprimida da Ata, a Direção da Casa suprime da Ata todas as intervenções que o Vereador fez, que seja suprimido da Ata todas intervenções feitas pelo Vereador de forma errônea, de forma desrespeitosa... Muito obrigado, Vereador, você sempre se mostrou correto e comportado nesta Casa. Eu pediria o assessoramento do Secretário da mesa para que proceda então o escrutínio, a chamada dos Vereadores e cada um tomará a cédula, poderá ir até a Bancada mais próxima apor o voto. O sim na cédula significa o seguinte: que concorda com o voto do Prefeito, quem não concordar, quiser rejeitar o voto deverá apor um X no quadrinho do não. Repetindo mais uma vez: O Vereador que concorda com o voto, acha que deve ser vetado aponha o X no sim, aquele que acha que deve ser rejeitado aponha o X no não. Chamada dos Vereadores. Olhando a caixa aberta não há nada que possa inviabilizar a eleição.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Primeiro Vereador que é convocado para dar o seu voto é o Vereador Ariosto Batista Sampaio. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Fernando Ruskowski Lopes. (Pausa). Próximo Vereador Vereadora Neuza Vargas. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Adão Nogueira dos Santos. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Atílio Pedro Lopes. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Davi de Oliveira Corrêa. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Dorvely Subtil Barboza. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Idelberto Tailor Souza Machado. (Pausa). Próximo Vereador Vereador José Carlos de Souza Freitas. (Pausa). Próximo Vereador Vereador Luiz Cláudio Leindercker. (Pausa). Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva. (Pausa). Encerrada a votação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Convidado os Líderes de Bancada para que procedam a apuração, Líder de cada Bancada, Líder de cada Bancada para que proceda a apuração dos votos. (troca de fita). Eu pediria aos Vereadores, os Líderes que procederam o escrutínio que retomem os seus assentos. Pediria a um Vereador que revelasse o resultado. Pode ser o Vereador Adão que se encontra de pé, qual foi o resultado para o não, quantos votos teve o não e quantos votos teve o sim.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS- Nós conferimos inicialmente o número de votos. Estavam certo, os onze. Deu com uma previsão sábia do Vereador Idelberto quatro para o sim e sete para o não. Então foi a maioria.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Então o voto oposto ao projeto...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

...
de Lei nº 853, do Legislativo, pelo Sr. Prefeito Municipal foi rejeitado por sete votos contra quatro, por maioria qualificada. E na qualidade de Presidente desta Casa: O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei seguinte na forma do Regimento Interno desta casa. Aproveitando imediatamente, já que foi rejeitado o veto para promulgar, tendo, conferindo aqueles poderes que nos é dado pelo Regimento Interno desta Casa. Então dou por promulgada a referida Lei e ao mesmo tempo peço ao Sr. Secretário que proveva a Leitura de Requerimento para que seje discutido e votado. E determino que seja registrada a referida Lei e publicada nos locais acessíveis.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA— Proceda a Leitura do Requerimento nº 15/89, que requer o cumprimento da Lei Municipal, de 07 de março de 1989.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES— O Requerimento referido prende-se ao fato porque o Legislativo não dispõe de recurso para a sua operação, ou seja, para prover despesas decorrentes da Lei. Nós temos obrigações a cumprir e não dispomos de recurso. Por isso eu peço ao Plenário para que se vote, se aprecie esse Requerimento, dando ao Sr. Prefeito um período de 24 horas para que ele deposite os valores devido ao Legislativo decorrente da Lei ora aprovado. Em discussão o referido Requerimento. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por seis votos contra quatro. Como nada mais há a tratar declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 20 de março de 1989, com a seguinte ordem do dia:

Início das sessões Ordinárias da Câmara da presente Legislatura.

Sala das sessões, 07 de março de 1989.

Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

Presidente

Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva.

1º Secretário.